



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

#### Tomada de Preços 01/2016

Pelo presente Termo Aditivo, **O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.316.096/0001-03, estabelecida na Rua Nildo Schroer, nº 1020, Distrito Industrial, em Ijuí/RS, neste ato representada pelo Sócio Proprietário SANDRO DE AZEVEDO PAIM, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 176.728.978-29, portador da CI-RG nº. 1053224547, residente e domiciliado à Rua General Flores da Cunha, nº 1432, Bairro Independência, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a execução de obra pública de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, através de convênio com o Ministério das Cidades.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a determinação da CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO DO CONTRATO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 29 de dezembro de 2017 e a encerrar-se no dia 28 de março de 2018, em conformidade com os artigos 57, inciso IV e 65 parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes os presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 20 de dezembro de 2017.

EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Registre-se e Publique-se

